



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1082, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA MARIANGELA
CARVALHO GONÇALVES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

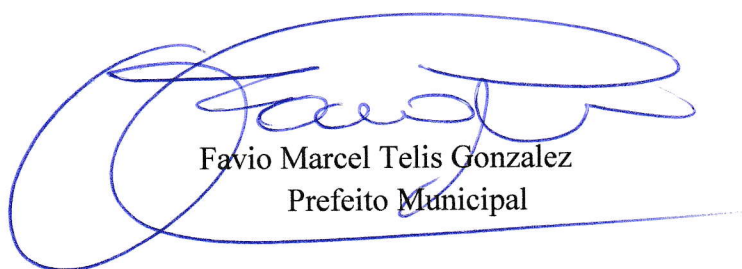
CONSIDERANDO o memorando nº 243/2021 enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora Mariangela Carvalho Gonçalves, Agente Administrativo, matrícula nº 4166-1, por 15 dias a contar de 16/08/2021 referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 à 30/06/2020.

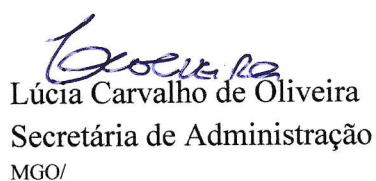
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/